

A **Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização Bradesco** tem como diretrizes:

1. Assegurar o cumprimento de todas as exigências, normas regulamentadoras e convenções legais pertinentes às relações e ao ambiente de trabalho, aplicáveis às nossas atividades.
2. Assumir o compromisso público de defesa e proteção aos Direitos Humanos, Direitos da Criança e Direitos Fundamentais do Trabalho, em alinhamento a Princípios, Padrões e Tratados conclamados nacional e internacionalmente.
3. Promover e respeitar a diversidade, inclusão e a dignidade do ser humano, preservando sua individualidade e privacidade.
4. Não admitir e reprimir o assédio moral, sexual e atos de discriminação, no ambiente de trabalho e em todas as nossas relações com o público interno e externo.
5. Estabelecer processo formal de recepção, tratamento sigiloso, de repressão e reporte de todas as denúncias de assédio moral, sexual e atos de discriminação.
6. Adotar práticas que demonstrem a não tolerância a ocorrências de assédio moral, sexual e atos de discriminação, com aplicação de consequências/medidas disciplinares cabíveis aos infratores.
7. Disseminar, por meio de ações de capacitação e de comunicação, a cultura corporativa e a conscientização quanto à não tolerância à prática de assédio moral, sexual e atos de discriminação.
8. Estimular o bom relacionamento entre os profissionais da Organização, manter ambiente de trabalho seguro, saudável e propiciar condições para o melhor desempenho e alcance de resultados.
9. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, oferecendo condições para o equilíbrio entre trabalho, saúde e família.
10. Inspirar nossos profissionais mediante exemplo para busca contínua de aprimoramento técnico e comportamental, visando à autorrealização, satisfação dos clientes e expansão dos negócios.
11. Promover o constante desenvolvimento e capacitação de nossos funcionários e disponibilizar soluções diversificadas que estimulem a busca do propósito e seu protagonismo, a fim de garantir a melhoria contínua dos processos de gestão.
12. Priorizar oportunidades para o crescimento profissional por meio da capacitação, experiência e desenvolvimento permanente das competências, valorizando os conhecimentos e experiências adquiridos.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 1.118, de 21.11.2005, cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada pelo Diretor Executivo Responsável em 10.05.2022.

Banco Bradesco S.A.
André Rodrigues Cano